



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 919 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Centro de Custo 06.01 Gabinete

“Designa a Conselheira Valdemira Santana Dagostin para participar das atividades do projeto Implementação das Diretrizes e Orientações para a Formação em Enfermagem, nos dias 26 e 27/08/2026, em Brasília/DF. Revoga a Portaria Coren-SC nº 888/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na continuidade das atividades do projeto Implementação das Diretrizes e Orientações para a Formação em Enfermagem, nos dias 26 e 27/08/2026, em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Valdemira Santana Dagostin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária estadual, correspondente ao pernoite do dia 25/08/2026, em razão do deslocamento da Conselheira, de Criciúma/SC para Florianópolis/SC, visando ao embarque aéreo programado para o dia 26/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária